



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 429/2025
PROCESSO SEA 8243/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de produtos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Equipamentos acessórios para apoio a serviços e atendimentos relacionados a engenharia do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, localizado na Rodovia José Carlos Daux, 4600 - KM15, Saco Grande, Florianópolis/SC.

Valor total estimado da contratação: R\$23.627,70 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete Reais e setenta centavos).

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA)** torna público que, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

1 OBJETO:

1.1 Contratação de empresas especializadas em fornecimento de produtos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Equipamentos acessórios para apoio a serviços e atendimentos relacionados a engenharia do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, localizado na Rodovia José Carlos Daux, 4600 - KM15, Saco Grande, Florianópolis/SC.

1.2 A contratação se dará **por Lotes**, conforme tabela constante abaixo:

Lote 1				
Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade solicitada
01	001015010	COLETE REFLETIVO- EM POLIESTER, AMARELO LÍMÃO, PMSC, TAMANHO XG Colete refletor com tecido fluorescente e faixas retrorefletivas a luz, com fechamento em velcro	Peça	45
02	024600010	OCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ - óculos de proteção FUMÊ - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/UVB	Peça	7
03	024600011	OCULOS DE PROTEÇÃO - INDIVIDUAL TRANSPARENTE - óculos de proteção transparente com aletas laterais - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/UVB	Peça	7



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	024716012	CAPA DE CHUVA MANGA COMPRIDA E CAPUZ CAPA DE CHUVA MANGA COMPRIDA E CAPUZ - LAMINADA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL C/FECHAMENTO DE BOTÃO, GG Capa de chuva individual tecido sintético plastificado com PVC, forro poliéster, capuz conjugado, manga longa, fechamento por botões de pressão, solada e reforçada.	Peça	50
05	028800075	MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO - KIT PRIMEIROS SOCORROS KIT primeiros socorros para automóvel com itens necessários de: gases, curativos adesivos, ataduras, antissépticos, luvas e máscaras descartáveis, tesoura e pinça	Peça	7
06	504221286	LUVA LUVA - Tipo: vaqueta Material: couro Punho: 20 cm Cor: cinza Tamanhos: P ao GG Luva de couro Vaqueta com elástico no dorso	Par	15
07	504221286	A LUVA - Tipo: vaqueta Material: couro Punho: 20 cm Cor: cinza Tamanhos: P ao GG Luva couro Vaqueta para alta tensão	Par	2
08	059838013	TALABARTE TALABARTE - EM Y Talabarte duplo "Y" com ABS mosquetão 55mm - NBR15834, 15837, 14629:2010	Peça	4
09	064980001	PROTETOR AUDITIVO PROTETOR AUDITIVO - DE ISERCAO REUTILIZÁVEL, C/CORDÃO E ESTOJO P/GUARDA-LO Protetor auricular tipo plug, silicone com cordão em pvc.	Peça	50
10	067008035	CHAPÉU CHAPÉU - AUSTRALIANO Chapéu de com proteção de pescoço (australiano) com proteção UV, Poliéster	Peça	50
11	074306007	COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PERNEIRA DE SEGURANÇA Perneira de proteção contra picadas Couro/Corvin - fechamento de velcro.	Par	13



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

12	088110545	ACAO JUDICIAL (EXCLUSIVO ALMOX.450/495) ACAO JUDICIAL (EXCLUSIVO ALMOX.450/495) - PROTETOR SOLAR FPS 60 Creme protetor solar fator 50 com validade 24 meses	Frasco	50
13	099864012	CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Bota/botina de segurança com biqueira de PVC, em couro, com certificado de segurança, cadarço	Peça	50
14	106690145	ESTRATEGICO MINISTERIO DA SAUDE - REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ML Repelente contra insetos com validade 24 meses a base de ICARIDINA SPRAY	Frasco	50
15	112941042	CAPACETE CAPACETE - DE SEGURANCA, TIPO III CLASSE A : Capacete de segurança Classe A branco com carneira de ajuste	Peça	40
Lote 2				
16	504221089	REGUA DE ACO REGUA DE ACO - Régua Aço Inox 1m Régua de Inox 1 metro	Peça	2
17	027189079	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER Termômetro infravermelho -50 a 380º com laudo de calibração INMETRO	Peça	2
18	029548030	LANTERNAS A PILHA/BATERIA - LANTERNA DE CABECA Lanterna de LED para cabeça com elásticos	Peça	10
19	039110016	MANOMETRO - DE LINHA Manômetro ou Manifold para ar condicionado, com mangueira de 1,2m e maleta	Peça	2
20	043737015	DETECTOR DE METAIS - SUPER SCANNER V Pacômetro detector de ferro, canos e fios - scanner de parede objetos em profundidades até 200mm, com display e indica a profundidade do objeto	Peça	1
21	044105005	APARELHO PARA MEDICAO - ESCLEROMETRO DE IMPACTO : Esclerômetro digital - certificado rastreável RBC - medição 10 a 70	Peça	1
22	073890012	TRENA - Material: fibra de vidro Comprimento: 50 m Largura lâmina: 12,5 mm Trena fita de fibra, 50 metros com manivela.	Peça	11



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

23	073890017	TRENA - Material: aço com pintura fosca antirreflexo Comprimento: 10 m Largura lâmina: 25 mm Trena aço 10 metros com botão de travamento, 2,5cm de largura.	Peça	17
24	024759013	TRENA (EQUIPAMENTO) - LASER Trena laser/digital 100 metros	Peça	5
25	077950002	PRANCHETA - Material: acrílico Formato: A4 Medidas: 210 x 300mmCor: transparente Características adicionais: com prendedor de metal Prancheta rígida.	Peça	30
26	085553007	FACAO DE ACO - FACAO GRANDE Facão com bainha 18 polegadas em aço carbono 10 com fio liso	Peça	10
27	123382002	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CAMERA DE INSPECAO Câmera endoscópica detector de vazamento de água 10 metros	Peça	1
28	123528005	PAQUIMETRO - ANALOGICO Paquímetro 150mm 6" inox com estojo	Peça	7
Lote 3				
29	504221617	CAMERA FOTOGRAFICA - Tipo: Digital Tipo Zoom: Ótico De 3x ou mais Tipo Foco: Automático Tipo Visor: LCD Formato Gravação Imagem: Full HD 1920 x 1080p Tipo Modo Gravação: Full HD 1920 x 1080p Câmera fotográfica digital com cartão ssd 64gb, compacta, com zoom óptico 16x, tela lcd, gravação de vídeo	Peça	3
30	012688004	TRIFE - PARA MAQUINA FOTOGRAFICA Tripé Câmera fotográfica com nível embutido	Peça	3

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por Lote**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 Valor total estimado da contratação, conforme ANEXO II - Consolidação do Preço de Referência.

2 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará no Módulo de Dispensa Eletrônica do Sistema WebLic, disponível no endereço eletrônico <https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina, para acesso ao sistema e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

operacionalização <https://editais.sc.gov.br/governo/manuais/GuiaFornecedorPE.pdf>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DISPUTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de seus lances, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, o seu lance com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, modelo e procedência, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição ou dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto no lance inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este aviso de dispensa, assumindo o proponente o compromisso de fornecer ou executar os serviços, nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 3.6. Uma vez enviada a proposta o lance inicial no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.7. A partir do horário e data estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lance inicial e lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.8. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.9. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.9.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores inferior ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários”.
- 3.10. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.11. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de seu lance inicial.
- 3.12. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.13. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.13.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. A Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.3.1. Havendo necessidade, poderá ser convocado para readequar a proposta;
- 4.4. O envio da proposta se dará exclusivamente pelo Sistema Cotações no campo arquivos anexos, que ficará disponível para todos os participantes.
- 4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.6.1. conter vícios insanáveis;
- 4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.6.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.6.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da aquisição ou serviços ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o



disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5. HABILITAÇÃO – Se atentar aos documentos solicitados no Termo de Referência

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do item 05 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste aviso e serão solicitados do fornecedor classificado em primeiro lugar na fase de lances.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

d) Consulta no Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores do Estado de Santa Catarina – CADPEN (<https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/>)

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.1.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões exigidos no item 05 do ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA;

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, exclusivamente pelo Sistema de Cotação no campo arquivo anexos, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado na Nota de Empenho

6.2. O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

6.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3. No momento da Nota de Empenho será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, excluem a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação na presente dispensa eletrônica implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste aviso e dos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

8.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3 As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado no processo administrativo SGP-e, em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13 Pedidos de esclarecimentos referentes a Dispensa Eletrônica deverão ser enviados, exclusivamente por meio eletrônico via chat.

8.14 Integra este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

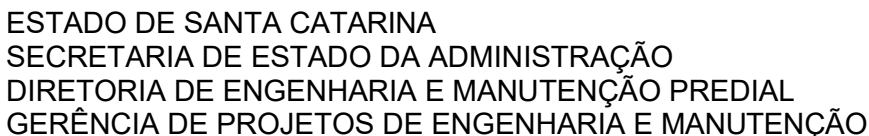
ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Consolidação do Preço de Referência.

ANEXO III – Minuta do Termo de Dispensa de Licitação.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 429/2025
Processo Administrativo SGP-e SEA 8243/2025



Processo SGPe n° SEA 8243/2025

SEA – Secretaria de Estado da Administração
DEMP – Diretoria de Engenharia e Manutenção Predial
GEPROJ – Gerência de Projetos de Engenharia e Manutenção

Contratação de empresas especializada em fornecimento de produtos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Equipamentos acessórios para apoio a serviços e atendimentos relacionados a engenharia do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, localizado na Rodovia José Carlos Daux, 4600 - KM15, Saco Grande, Florianópolis/SC.

Os itens devem atender às especificações mínimas exigidas a seguir:

Lote	Item	Cod. Nuc	Unidade	Qde	Descrição Resumida
1	1	001015010	peça	45	Colete refletor com tecido fluorescente e faixas retrorefletivas a luz, com fechamento em velcro
1	2	24600010	peça	7	óculos de proteção FUMÊ - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/UVB
1	3	24600011	peça	7	óculos de proteção transparente com aletas laterais - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/U VB.
1	4	24716012	peça	50	: Capa de chuva individual tecido sintético plastificado com PVC, forro poliéster, capuz conjugado, manga longa, fechamento por botões de pressão, solta e reforçada
1	5	28800075	peça	7	KIT primeiros socorros para automóvel com itens necessários de: gases, curativos adesivos, ataduras, antissépticos, luvas e máscaras descartáveis, tesoura e pinça.
1	6	504221286	par	15	Luva de couro Vaqueta com elástico no dorso

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	--	-----------------------------

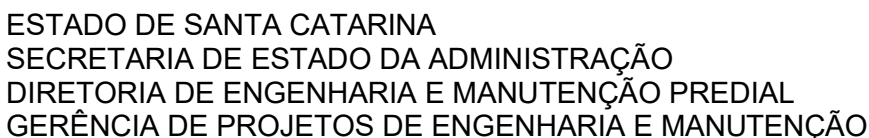


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

1	7	504221286	par	2	Luva couro Vaqueta para alta tensão
1	8	59838013	peça	4	Talabarte duplo "Y" com ABS mosquetão 55mm - NBR15834, 15837, 14629:2010
1	9	64980001	peça	50	Protetor auricular tipo plug, silicone com cordão em pvc
1	10	67008035	peça	50	Chapéu de com proteção de pescoço (australiano) com proteção UV, Poliéster
1	11	74306007	peça	13	Perneira de proteção contra picadas Couro/Corvin - fechamento de velcro
1	12	88110545	frasco	50	Creme protetor solar fator 50 com validade 24 meses
1	13	99864012	peça	50	Bota/botina de segurança com biqueira de PVC, em couro, com certificado de segurança, cadaço
1	14	106690145	frasco	50	Repelente contra insetos com validade 24 meses a base de ICARIDINA SPRAY
1	15	112941042	peça	40	: Capacete de segurança Classe A branco com carneira de ajuste

Lote	Item	Cod. Nuc	Unidade	Qde	Descrição Resumida
2	1	504221089	peça	2	Régua de Inox 1 metro
2	2	27189079	peça	2	Termômetro infravermelho -50 a 380° com laudo de calibração INMETRO
2	3	29548030	peça	10	Lanterna de LED para cabeça com elásticos
2	4	39110016	peça	2	Manômetro ou Manifold para ar condicionado, com mangueira de 1,2m e maleta
2	5	43737015	peça	1	Pacômetro detector de ferro, canos e fios - scanner de parede objetos em profundidades até 200mm, com display e indica a profundidade do objeto
2	6	44105005	peça	1	: Esclerômetro digital - certificado rastreável RBC - medição 10 a 70 mpa
2	7	73890012	peça	11	Trena fita de fibra, 50 metros com manivela
2	8	073890017	peça	17	Trena aço 10 metros com botão de travamento, 2,5cm de largura
2	9	024759013	peça	5	Trena laser/digital 100 metros
2	10	77950002	peça	30	Prancheta rígida
2	11	85553007	peça	10	Facão com bainha 18 polegadas em aço carbono 10 com fio liso
2	12	123382002	peça	1	Câmera endoscópica detector de vazamento de água 10 metros
2	13	123528005	peça	7	Paquímetro 150mm 6" inox com estojo

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



Lote	Item	Cod. Nuc	Unidade	Qde	Descrição Resumida
3	1	504221617	peça	3	Câmera fotográfica digital com cartão ssd 64gb, compacta, com zoom óptico 16x, tela lcd, gravação de vídeo,
3	2	012688004	peça	3	Tripé Câmera fotográfica com nível embutido

1.1.1. Forma da prestação dos serviços:

A prestação do serviço dar-se-á na modalidade de fornecimento de bens, com entrega única ou parcelada conforme demanda, abrangendo:

- Fornecimento de produtos novos, originais, em perfeitas condições de uso e com prazos de validade atualizados (no caso de EPIs com data de validade);
- Embalagem adequada que garanta a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento;
- Entrega no local definido pela Administração, no prazo máximo estipulado no contrato, após emissão de nota de empenho ou autorização de fornecimento;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os equipamentos e acessórios;
- Assistência técnica e suporte, quando aplicável, devendo o fornecedor estar apto a realizar a substituição de itens com defeito ou fora das especificações;
- Cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis, como a NR-6 (EPIs) e regulamentos da ABNT.

A entrega será acompanhada de nota fiscal e termo de recebimento provisório, a ser convertido em definitivo após conferência técnica e administrativa dos itens fornecidos.

Será feita a entrega no endereço da Secretaria de Estado da Administração, localizada na SC-401 km 15 nº 4600 - Saco Grande - Florianópolis/SC.

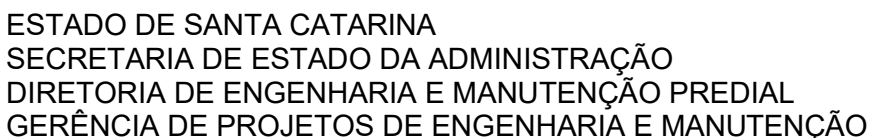
Horário de recebimento: das 12:30 às 19:00h de segunda a sexta-feira.

1.2. Da natureza do objeto

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022

(x) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado pela GEADM, para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	--	-----------------------------



a) Da situação atual.

b) Da necessidade do serviço.

c) Do critério para definição dos quantitativos necessários.

d) Do benefício.

e) Das unidades atendidas.

f) Do levantamento de mercado.

Versão -
janeiro
2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

eletrônicas. As opções disponíveis foram comparadas quanto a especificações técnicas, certificações e custos, sendo considerada a aquisição de bens como a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente, por serem padronizados e amplamente disponíveis.

g) Estimativa do valor da contratação.

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações atualizadas junto a fornecedores do ramo e consulta a bases oficiais. Os valores unitários constam em planilha orçamentária anexa (Anexo II), acompanhada das respectivas memórias de cálculo e documentos comprobatórios. A estimativa global da contratação foi fixada em R\$23.627,70 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), considerando os dois lotes previstos: Lote 1 (EPs) e Lote 2 (equipamentos acessórios).

h) Justificativa do parcelamento ao não da contratação.

Optou-se pelo parcelamento da contratação em dois lotes, conforme análise técnica que indicou a conveniência de separar os itens em grupos homogêneos. O parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, permitir a participação de fornecedores especializados em cada tipo de item e garantir maior economicidade ao processo, nos termos do art. 18, § 1º, VIII da Lei nº 14.133/2021.

i) Do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade da contratação a que se destina.

Conclui-se que a contratação proposta é a mais adequada para atender às necessidades operacionais da Diretoria de Manutenção, por garantir segurança, eficiência, continuidade dos serviços e conformidade legal. A estruturação da contratação com base em levantamento técnico, parcelamento em lotes e definição clara de especificações assegura a legalidade, a eficiência e a efetividade da aquisição.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

A contratação em questão trata do fornecimento de bens comuns – Equipamentos de Proteção Individual (EPs) e equipamentos acessórios técnicos – amplamente disponíveis no mercado, com especificações padronizadas, não justificando a formação de consórcios.



A formação de consórcio poderia, inclusive, limitar a competitividade e gerar complexidade desnecessária ao processo de contratação, especialmente considerando que os itens foram devidamente organizados em lotes, permitindo a participação de empresas com diferentes

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

() Sim

Justificativa:

--

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

() Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

Condições e limites para a subcontratação: não se aplica

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes/lote único?

() Não

(x) Sim

Justificativa:

Considerando a natureza e as especificidades dos itens a serem contratados, optou-se por agrupar os produtos em três lotes distintos, com o objetivo de:

- **Ampliar a competitividade**, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento (EPs e equipamentos técnicos);
- **Evitar a concentração de mercado**, permitindo a contratação de diferentes



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

fornecedores, quando vantajoso;

- **Facilitar a logística de entrega e o controle do recebimento**, agrupando itens de mesma natureza e finalidade de uso.

A divisão dos lotes será a seguinte:

- **Lote 1 – Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** compreende itens como capacetes, luvas, botas de segurança, óculos de proteção, cintos de segurança, coletes refletivos, entre outros, todos com Certificado de Aprovação (CA) vigente;
- **Lote 2 – Equipamentos Acessórios de Apoio Técnico:** inclui trenas digitais, lanternas, níveis a laser, medidores de umidade, entre outros equipamentos utilizados nas rotinas de engenharia e fiscalização de obras.
- **Lote 3 - Equipamento de registros fotográficos:** Cameras digitais para registros fotográficos.

Essa forma de estruturação atende ao disposto no art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e permite maior eficiência no processo licitatório, com ganhos técnicos e econômicos à Administração.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

() Sim

Se sim, quais?

--

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

() Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

(x) Não

() Sim



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pi/emitir>)

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Link para consulta : <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

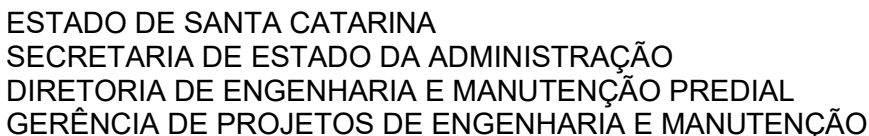
(x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(Link para consulta : <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(x) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(x) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(x) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União.

(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Nos produtos eletrônicos aplica-se o art. 18 do Código de Defesa do consumidor, comitadamente o art. 26 do mesmo.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;
- d) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- h) manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

- l) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Termo de Contrato;
- () Termo de Contrato + Autorização de Fornecimento; (x) Nota de Empenho;

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta

Documento adaptado pela GEADM,
para as contratações diretas

Versão -
janeiro
2025



9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias

Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável

9.2 Requisitos de Medição

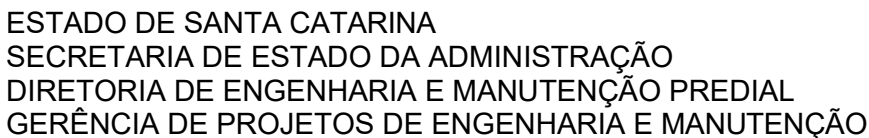
Contabilizados pela equipe do Almoxarifado juntamente com a equipe de patrimônio. Datados e certificados para a Diretoria de Engenharia (DEMP).

9.3 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que útil*, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível e comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
 - V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS

** Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente. Em acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEF nº 001, de 08 de Abril de 2024.*

- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.



Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes

ANEXO 1 - Mapa comparativo de preços.

Nome: Victor Martins Raulino
E-mail Institucional:
geproj@sea.sc.gov.br Telefone
Institucional: (48) 3665-1529

Função: Gerente de Projetos de Engenharia
(Assinado digitalmente)

Função: Diretor de Engenharia e Manutenção
Predial
(Assinado digitalmente)



Código para verificação: **H9NO943G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VICTOR MARTINS RAULINO (CPF: 066.XXX.449-XX) em 15/05/2025 às 14:07:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/01/2024 - 18:32:37 e válido até 22/01/2124 - 18:32:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDgyNDNfODQ4NV8yMDI1X0g5Tk85NDNH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00008243/2025** e o código **H9NO943G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – CONSOLIDAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresas especializadas em fornecimento de produtos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Equipamentos acessórios para apoio a serviços e atendimentos relacionados a engenharia do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, localizado na Rodovia José Carlos Daux, 4600 - KM15, Saco Grande, Florianópolis/SC.

LOTE 1

ITEM	COD. PRODUT O	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE	QT D	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
01	001015010	COLETE REFLETIVO- EM POLIESTER, AMARELO LIMA, PMSC, TAMANHO XG Colete refletor com tecido fluorescente e faixas retrorefletivas a luz, com fechamento em velcro.	Peça	45	16,69	751,05
02	024600010	OCULOS DE PROTECAO - FUME óculos de proteção FUMÊ - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/UVB	Peça	7	6,24	43,68
03	024600011	OCULOS DE PROTECAO - INDIVIDUAL TRANSPARENTE óculos de proteção transparente com aletas laterais - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/UVB	Peça	7	4,04	28,28
04	024716012	CAPA DE CHUVA MANGA COMPRIDA E CAPUZ - LAMINADA TRANSPARENTE, IMPERMEAVEL C/FECHAMENTO DE BOTAO, GG Capa de chuva individual tecido sintético plastificado com PVC, forro poliester, capuz conjugado, manga longa, fechamento por botões de pressão, solada e reforçada.	Peça	50	16,66	833,00
05	028800075	MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - KIT PRIMEIROS SOCORROS KIT primeiros socorros para automóvel com itens necessários de: gases, curativos adesivos, ataduras, antissépticos, luvas e máscaras descartáveis, tesoura e pinça	Peça	7	64,33	450,31
06	504221286	LUVA - Tipo: vaqueta Material: couro Punho: 20 cm Cor: cinza Tamanhos: P ao GG Luva de couro Vaqueta com elástico no dorso	Par	15	23,76	356,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

07	504221286	A LUVA - Tipo: vaqueta Material: couro Punho: 20 cm Cor: cinza Tamanhos: P ao GG Luva couro Vaqueta para alta tensão	Par	2	22,41	44,82
08	059838013	TALABARTE - EM Y Talabarte duplo "Y" com ABS mosquetão 55mm - NBR15834, 15837, 14629:2010	Peça	4	165,61	662,44
09	064980001	PROTETOR AUDITIVO PROTETOR AUDITIVO - DE ISERCAO REUTILIZAVEL, C/CORDAO E ESTOJO P/GUARDA-LO Protetor auricular tipo plug, silicone com cordão em pvc.	Peça	50	1,90	95,00
10	067008035	CHAPEU - AUSTRALIANO Chapéu de com proteção de pescoço (australiano) com proteção UV, Poliéster	Peça	50	17,23	861,50
11	074306007	COMPONENTES E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL - PERNEIRA DE SEGURANCA Perneira de proteção contra picadas Couro/Corvin - fechamento de velcro.	Par	13	32,74	425,62
12	088110545	ACAO JUDICIAL (EXCLUSIVO ALMOX.450/495) - PROTETOR SOLAR FPS 60 Creme protetor solar fator 50 com validade 24 meses	Frasco	50	31,29	1.564,50
13	099864012	CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Bota/botina de segurança com biqueira de PVC, em couro, com certificado de segurança, cadarço	Peça	50	81,55	4.077,50
14	106690145	ESTRATEGICO MINISTERIO DA SAUDE - REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ML Repelente contra insetos com validade 24 meses a base de ICARIDINA SPRAY	Frasco	50	19,04	952,00
15	112941042	CAPACETE CAPACETE - DE SEGURANCA, TIPO III CLASSE A : Capacete de segurança Classe A branco com carneira de ajuste	Peça	40	12,56	502,40
TOTAL LOTE 1 R\$						11.648,50

LOTE 2

ITEM	COD. PRODU TO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE	QT D	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
16	504221089	REGUA DE ACO - Régua Aço Inox 1m Régua de Inox 1 metro	Peça	2	37,06	74,12



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

17	027189079	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER Termômetro infravermelho - 50 a 380° com laudo de calibração INMETRO	Peça	2	78,51	157,02
18	029548030	LANTERNAS A PILHA/BATERIA - LANTERNA DE CABECA Lanterna de LED para cabeça com elásticos	Peça	10	40,04	400,40
19	039110016	MANOMETRO - DE LINHA Manômetro ou Manifold para ar condicionado, com mangueira de 1,2m e maleta.	Peça	2	437,57	875,14
20	043737015	DETECTOR DE METAIS - SUPER SCANNER V Pacômetro detector de ferro, canos e fios - scanner de parede objetos em profundidades até 200mm, com display e indica a profundidade do objeto	Peça	1	1.708,74	1.708,74
21	044105005	APARELHO PARA MEDICAO - ESCLEROMETRO DE IMPACTO : Esclerômetro digital - certificado rastreável RBC - medição 10 a 70	Peça	1	2.416,18	2.416,18
22	073890012	TRENA - Material: fibra de vidro Comprimento: 50 m Largura lâmina: 12,5 mm Trena fita de fibra, 50 metros com manivela.	Peça	11	35,58	391,38
23	073890017	TRENA - Material: aço com pintura fosca antirreflexo Comprimento: 10 m Largura lâmina: 25 mm Trena aço 10 metros com botão de travamento, 2,5cm de largura.	Peça	17	36,74	624,58
24	024759013	TRENA (EQUIPAMENTO) - LASER Trena laser/digital 100 metros	Peça	5	299,32	1.496,60
25	077950002	PRANCHETA - Material: acrílico Formato: A4 Medidas: 210 x 300mm Cor: transparente Características adicionais: com prendedor de metal Prancheta rígida.	Peça	30	11,62	348,60
26	085553007	FACAO DE ACO - FACAO GRANDE Facão com bainha 18 polegadas em aço carbono 10 com fio liso	Peça	10	36,42	364,20
27	123382002	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CAMERA DE INSPECAO Câmera endoscópica detector de vazamento de água 10 metros	Peça	1	624,81	624,81
28	123528005	PAQUIMETRO - ANALOGICO Paquímetro 150mm 6" inox com estojo	Peça	7	81,05	567,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL LOTE 2 R\$	10.049,12
-------------------------	------------------

LOTE 3

ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	504221617	CAMERA FOTOGRAFICA - Tipo: Digital Tipo Zoom: Ótico De 3x ou mais Tipo Foco: Automático Tipo Visor: LCD Formato Gravação Imagem: Full HD 1920 x 1080p Tipo Modo Gravação: Full HD 1920 x 1080p Câmera fotográfica digital com cartão ssd 64gb, compacta, com zoom óptico 16x, tela lcd, gravação de vídeo	Peça	3	481,23	1.443,69
30	012688004	TRIPE - PARA MAQUINA FOTOGRAFICA Tripé Câmera fotográfica com nível embutido.	Peça	3	162,13	486,39
TOTAL LOTE 3 R\$						1.930,08
TOTAL GERAL R\$						23.627,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresas especializada em fornecimento de produtos de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e Equipamentos acessórios para apoio a serviços e atendimentos relacionados a engenharia do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner, localizado na Rodovia José Carlos Daux, 4600 - KM15, Saco Grande, Florianópolis/SC.

LOTE 1

ITEM	COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	001015010	COLETE REFLETIVO- EM POLIESTER, AMARELO LÍMÃO, PMSC, TAMANHO XG Colete refletor com tecido fluorescente e faixas retrorefletivas a luz, com fechamento em velcro.	Peça	45		
02	024600010	OCULOS DE PROTEÇÃO - FUMÊ óculos de proteção FUMÊ - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/UVB	Peça	7		
03	024600011	OCULOS DE PROTEÇÃO - INDIVIDUAL TRANSPARENTE óculos de proteção transparente com aletas laterais - policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Protetor UVA/UVB	Peça	7		
04	024716012	CAPA DE CHUVA MANGA COMPRIDA E CAPUZ - LAMINADA TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL C/FECHAMENTO DE BOTÃO, GG Capa de chuva individual tecido sintético plastificado com PVC, forro poliéster, capuz conjugado, manga longa, fechamento por botões de pressão, solada e reforçada.	Peça	50		
05	028800075	MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO - KIT PRIMEIROS SOCORROS KIT primeiros socorros para automóvel com itens necessários de: gazes, curativos adesivos, ataduras, antissépticos, luvas e máscaras descartáveis, tesoura e pinça	Peça	7		
06	504221286	LUVA - Tipo: vaqueta Material: couro Punho: 20 cm Cor: cinza Tamanhos: P ao GG Luva de couro Vaqueta com elástico no dorso	Par	15		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

07	504221286	A LUVA - Tipo: vaqueta Material: couro Punho: 20 cm Cor: cinza Tamanhos: P ao GG Luva couro Vaqueta para alta tensão.	Par	2		
08	059838013	TALABARTE - EM Y Talabarte duplo "Y" com ABS mosquetão 55mm - NBR15834, 15837, 14629:2010	Peça	4		
09	064980001	PROTETOR AUDITIVO PROTETOR AUDITIVO - DE ISERCAO REUTILIZAVEL, C/CORDAO E ESTOJO P/GUARDA-LO Protetor auricular tipo plug, silicone com cordão em pvc.	Peça	50		
10	067008035	CHAPEU - AUSTRALIANO Chapéu de com proteção de pescoço (australiano) com proteção UV, Poliéster	Peça	50		
11	074306007	COMPONENTES E ACESSORIOS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL - PERNEIRA DE SEGURANCA Perneira de proteção contra picadas Couro/Corvin - fechamento de velcro.	Par	13		
12	088110545	ACAO JUDICIAL (EXCLUSIVO ALMOX.450/495) - PROTETOR SOLAR FPS 60 Creme protetor solar fator 50 com validade 24 meses	Frasco	50		
13	099864012	CALCADO DE SEGURANCA - CALCADO TIPO BOTINA Bota/botina de segurança com biqueira de PVC, em couro, com certificado de segurança, cadarço	Peça	50		
14	106690145	ESTRATEGICO MINISTERIO DA SAUDE - REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ML Repelente contra insetos com validade 24 meses a base de ICARIDINA SPRAY	Frasco	50		
15	112941042	CAPACETE CAPACETE - DE SEGURANCA, TIPO III CLASSE A : Capacete de segurança Classe A branco com carneira de ajuste	Peça	40		
TOTAL LOTE 1 R\$						

LOTE 2						
ITEM	COD. PRODUT O	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE	QT D	VALOR UNITÁRI O R\$	VALO R TOTA L R\$
16	504221089	REGUA DE ACO - Régua Aço Inox 1m Régua de Inox 1 metro	Peça	2		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

17	027189079	TERMOMETRO INFRAVERMELHO COM MIRA LASER Termômetro infravermelho -50 a 380º com laudo de calibração INMETRO	Peça	2		
18	029548030	LANTERNAS A PILHA/BATERIA - LANTERNA DE CABECA Lanterna de LED para cabeça com elásticos	Peça	10		
19	039110016	MANOMETRO - DE LINHA Manômetro ou Manifold para ar condicionado, com mangueira de 1,2m e maleta.	Peça	2		
20	043737015	DETECTOR DE METAIS - SUPER SCANNER V Pacômetro detector de ferro, canos e fios - scanner de parede objetos em profundidades até 200mm, com display e indica a profundidade do objeto	Peça	1		
21	044105005	APARELHO PARA MEDICAO - ESCLEROMETRO DE IMPACTO : Esclerômetro digital - certificado rastreável RBC - medição 10 a 70	Peça	1		
22	073890012	TRENA - Material: fibra de vidro Comprimento: 50 m Largura lâmina: 12,5 mm Trena fita de fibra, 50 metros com manivela.	Peça	11		
23	073890017	TRENA - Material: aço com pintura fosca antirreflexo Comprimento: 10 m Largura lâmina: 25 mm Trena aço 10 metros com botão de travamento, 2,5cm de largura.	Peça	17		
24	024759013	TRENA (EQUIPAMENTO) - LASER Trena laser/digital 100 metros	Peça	5		
25	077950002	PRANCHETA - Material: acrílico Formato: A4 Medidas: 210 x 300mm Cor: transparente Características adicionais: com prendedor de metal Prancheta rígida.	Peça	30		
26	085553007	FACAO DE ACO - FACAO GRANDE Facão com bainha 18 polegadas em aço carbono 10 com fio liso	Peça	10		
27	123382002	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - CAMERA DE INSPECAO Câmera endoscópica detector de vazamento de água 10 metros	Peça	1		
28	123528005	PAQUIMETRO - ANALOGICO Paquímetro 150mm 6" inox com estojo	Peça	7		
TOTAL LOTE 2 R\$						



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 3

ITEM	COD. PRODUT O	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDA DE	QT D	VALOR UNITÁRI O R\$	VALO R TOTAL R\$
29	504221617	CAMERA FOTOGRAFICA - Tipo: Digital Tipo Zoom: Ótico De 3x ou mais Tipo Foco: Automático Tipo Visor: LCD Formato Gravação Imagem: Full HD 1920 x 1080p Tipo Modo Gravação: Full HD 1920 x 1080p Câmera fotográfica digital com cartão ssd 64gb, compacta, com zoom óptico 16x, tela lcd, gravação de vídeo	Peça	3		
30	012688004	TRIFE - PARA MAQUINA FOTOGRAFICA Tripé Câmera fotográfica com nível embutido.	Peça	3		
TOTAL LOTE 3 R\$						
TOTAL GERAL R\$						

2. UNIDADE INTERESSADA

Secretaria de Estado da Administração/Diretoria Administrativa e Financeira, por intermédio do **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIAIS SC - FMPIO 14.284.430/0001-97.**

3. FORNECEDOR

O fornecimento será realizado pela empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação se dará por Nota de Empenho.

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA

Versa o artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove Centavos), no caso de outros serviços e compras;
(valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 2024)

6. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da contratação será de R\$_____(_____), a ser pago de acordo com a previsão contratual.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)	002700 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FMPIO - SEA	1.759.240.000 Recursos Vinculados a Fundos - Outros recursos - Outras Fontes - (EC)	33.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos.
			33.90.30.42 Ferramentas
			33.90.30.09 Material Farmacológico
			33.90.30.36 Material Hospitalar
			33.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico
			33.90.30.50 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
			33.90.30.16 Material de Expediente
47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)	014735 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos - FMPIO - SEA	1.759.240.000 Recursos Vinculados a Fundos - Outros recursos - Outras Fontes – (EC)	33.90.30.28 Material de Proteção e Segurança
			44.90.52.24 Equipamentos de Proteção, Segur., Socorro
			44.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
			44.90.52.36 Máquinas, Instalações e Itens. Escritório
			44.90.52.04 Aparelhos de Medição e Orientação
47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO)	014735 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos - FMPIO - SEA	1.759.240.000 Recursos Vinculados a Fundos - Outros recursos - Outras Fontes – (EC)	44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos



7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A) Situação Atual:

A Diretoria de Manutenção do Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner atua diariamente na execução de atividades de manutenção corretiva e preventiva, bem como na fiscalização de obras e elaboração de projetos técnicos. Atualmente, as equipes enfrentam dificuldades operacionais devido à carência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e de equipamentos acessórios necessários à realização precisa e segura dos serviços.

B) Da Necessidade do Material:

A aquisição de EPIs e equipamentos acessórios visa garantir a segurança dos servidores, o cumprimento das normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (especialmente a NR-6), além de assegurar a efetividade dos serviços prestados pelas equipes técnicas. O fornecimento desses materiais é essencial para a continuidade das atividades e para evitar riscos à integridade física dos profissionais envolvidos.

C) Do Critério para definição dos quantitativos Necessários:

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento interno realizado pelas gerências da Diretoria de Manutenção, considerando o número de servidores, a frequência de uso dos materiais, a durabilidade dos itens e o histórico de consumo. Também foram considerados os tipos de serviços realizados e os turnos de trabalho em campo.

D) Do Benefício:

A contratação trará benefícios diretos à Administração Pública, tais como o aumento da segurança no ambiente de trabalho, a melhoria na qualidade e precisão dos serviços de engenharia, a redução de acidentes e afastamentos, a otimização dos recursos públicos com menor necessidade de retrabalho e a conformidade com a legislação trabalhista e de segurança.

E) Das Unidades Atendidas:

Serão atendidas pela contratação todas as unidades vinculadas à Diretoria de Engenharia e Manutenção, incluindo as Gerências de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva e Projetos Técnicos, que atuam diretamente nas dependências do Centro Administrativo e demais unidades sob sua responsabilidade.

F) Do Levantamento de Mercado:

Foi realizado levantamento de mercado por meio de cotações de compras similares registradas em sistemas públicos (ex: Painel de Preços do Governo Federal) e pesquisa de preços em plataformas eletrônicas. As opções disponíveis foram comparadas quanto a especificações técnicas, certificações e custos, sendo considerada a aquisição de bens como a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente, por serem padronizados e amplamente disponíveis.

G) Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações atualizadas junto a fornecedores do ramo e consulta a bases oficiais. Os valores unitários constam em planilha orçamentária anexa (Anexo II), acompanhada das respectivas memórias de cálculo e documentos comprobatórios. A estimativa global da contratação foi fixada em R\$23.627,70 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), considerando os dois lotes previstos: Lote 1 (EPIs) e Lote 2 (equipamentos acessórios).

H) Justificativa do Parcelamento ao não da Contratação:

Optou-se pelo parcelamento da contratação em dois lotes, conforme análise técnica que indicou a conveniência de separar os itens em grupos homogêneos. O parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, permitir a participação de fornecedores especializados em cada tipo de item e garantir maior economicidade ao processo, nos termos do art. 18, § 1º, VIII da Lei nº 14.133/2021.

I) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para Atendimento da Necessidade da Contratação a que se destina:

Conclui-se que a contratação proposta é a mais adequada para atender às necessidades operacionais da Diretoria de Manutenção, por garantir segurança, eficiência, continuidade dos serviços e conformidade legal. A estruturação da contratação com base em levantamento técnico, parcelamento em lotes e definição clara de especificações assegura a legalidade, a eficiência e a efetividade da aquisição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Atendimento aos itens de habilitação e proposta, ou seja, itens 4, 5 e 8.2.2 do aviso de dispensa de licitação.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO Atendimento à proposta de preço, conforme item 4 (quatro) do aviso de dispensa de licitação.

10. PARECER JURÍDICO

A contratação se deu em observância ao Parecer nº 414/2023 – PGE.

Referência: 8400/2023.

Assunto: Parecer Jurídico Referencial. Contratação Direta. Compras e outros serviços. Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Origem: Procuradoria Geral do Estado (PGE).

Juntado nos autos do processo, página 138 à 177.

11. DA PUBLICAÇÃO

O Termo de Dispensa de Licitação será publicado em sítio eletrônico oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº **429/2025** e os documentos que o instruem, constantes do processo **SEA 8243/2025**.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IJ4F11P8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 28/05/2025 às 16:42:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDgyNDNfODQ4NV8yMDI1X0IKNEYxMVA4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00008243/2025** e o código **IJ4F11P8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.